

INDICAÇÃO Nº 18.307/2010

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA

Indicamos ao Ex. Governador Jaques Wagner, através da Secretaria competente, a pavimentação do acesso que liga a BR 330 ao município de Ibirapitanga.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura logística de transporte nas suas diversas modalidades; rodoviário, ferroviário, hidroviário, dentre outras, se caracteriza como foco estratégico no rol das políticas públicas do governo do estado, uma vez que estes investimentos têm impacto direto no desenvolvimento regional.

Considerando que a dinâmica local; fluxos de comércio e escoamento produtivo, além de circulação de pessoas, dependem em grande medida das boas condições de manutenção e trafegabilidade das estradas, **indico a pavimentação do acesso rodoviário que liga a BR 330 ao município de Ibirapitanga considerando ser esta região importante complexo e vetor de crescimento para o estado.**

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2010

Deputado Ângelo Coronel